ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

SITIO DO MOSCONI PRODUÇÕES
Casas de Festas e Eventos

Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000

Distrito Linha Sertorina

Arquiteto Responsável pelo EIV – Luciano Cavallet CAU A38705-3

Junho de 2022 – Farroupilha/RS

I. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO CONSIDERANDO O SEU ENQUADRAMENTO DE USO NA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA AMBIENTAL

01. NOME EMPRESARIAL: **SITIO DO MOSCONI PRODUÇÕES** – Casas de festas e eventos.
MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI

02. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000 Distrito Linha Sertorina, Farroupilha RS

03. CNPJ DO PROPRIETÁRIO: **30.805.086/0001-90**

04. HISTÓRICO DO EMPREENDIMENTO: **Casa de festas e eventos**.

05. ÁREA DO EMPREENDIMENTO**: Área da matrícula 42.111 de 35.035,75m² e área total construída de 688,99m².**

06. ATIVIDADES A SEREM DESEVOLVIDAS: O empreendimento proposto tem como características um conjunto de edificações efêmeras móveis que fazem parte do espaço criado para eventos e festas. Com toldos e construções em madeira, que podem ser removidas e relocadas.

07. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS NO CONTEXTO ECONÔMICO SOCIAL DO PAÍS: O empreendimento proposto a ser construído tem como objetivo de Espaço de Casas de Festas e Eventos, permitindo um conjunto de atividades a serem locadas e que respeitam a legislação tanta nos aspecto ambiental como legislação de prevenção contra Incêndio.

08. EMPREENDIMENTOS SIMILARES EM OUTRAS LOCALIDADES: Conforme análise na área de influência do empreendimento em um raio de 500 metros, o entorno possui uso industrial, mas em sua maioria são espaços residenciais de área Rural e quase nenhum comércio e serviços que atendem a população local. O município de Farroupilha já possui empreendimentos similares aprovados e existentes na região.

09. CONTATOS RELATIVOS AO EIV

Arquiteto responsável pelo EIV: Luciano Cavallet – CAU A38705-3
Endereço: Travessa Eleutério Majola, nº. 70 – Bairro São Francisco
Email: Lucianocavallet@gmail.com
Contato: (54) 98113-1009

10. APRESENTAÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é o estudo que tem por objetivo avaliar os efeitos positivos e negativos de uma atividade quanto à qualidade de vida da população residente na vizinhança.

Deverá contemplar as diretrizes instituídas pela Lei Municipal 4.169/2015, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, a Lei Municipal nº. 4.176/2015, do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha (PDDTI), e o Decreto Municipal nº 5.974/2015, visando identificar e avaliar os impactos causados pela implantação do empreendimento no contexto.

O EIV será executado a partir da análise de:

I - alteração no adensamento populacional ou habitacional da área de influência;

II - alteração que exceda os justos limites da capacidade de atendimento da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos existentes;

III - alteração na característica do uso e ocupação do solo em decorrência da implantação do empreendimento;

IV - valorização ou depreciação do valor de mercado dos imóveis na área de influência; V - aumento na geração de tráfego de veículos e pedestres e na demanda por áreas de estacionamento e guarda de veículos;

VI - interferência abrupta na paisagem urbana ou rural e, em particular, referente à ventilação e iluminação, com atenção nas interferências causadas na circulação natural do ar e na insolação de áreas de vizinhança;

VII - aumento na geração de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e demais formas de poluição, sejam sonoras, atmosféricas, hídricas ou visuais;

VIII - elevação do índice de impermeabilização do solo na área de influência;

IX - alteração no entorno que descaracterize áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;

X - presença de riscos à segurança pública;

XI - possibilidade de perturbação ao trabalho e ao sossego da vizinhança;

XII - alteração do padrão socioeconômico da população residente ou atuante no entorno. XIII - vibração;

XIV - periculosidade;

XV - riscos ambientais.

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança para empreendimento de conjunto de edificações para eventos e festas, está localizado na Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000 Distrito Linha Sertorina, Farroupilha RS.

II. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento proposto é constituído por edificações não permanetes que podem ser relocadas, com estrutura metálica, madeira e cobertura com toldos e lonas. O piso são geralmente de madeira e piso de concreto, e a sua área de circulação e composto por brita e grama. Os sanitários são compostos por unidades individuais de banheiros químicos, que possui limpeza a cada evento realizado. Layout em anexo.

– São algumas edificações construídas com estrutura metálica, madeira e piso em concreto. São edificações efêmeras que podem ser relocadas conforme necessidade de Layout. Possui Banheiros Químicos, área de bilheteria, parte de camarotes e local para show.

– Em torno de mais de 50 vagas de estacionamento, com amplo espaço.

- As fundações serão compostas por blocos de fundação e vigas conforme projeto estrutural.
- Suas bases serão assentadas em solo firme, de acordo com especificações técnicas.

A área total construída do empreendimento é de 688,99m², implantada no terreno, de matrícula nº. 42.111, com área total de 35.035,75m².

O empreendimento localiza-se proximo da Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000 Distrito Linha Sertorina, s/nº no município de Farroupilha, e a área no entorno do empreendimento é composta por áreas industriais, mas na sua maioria são área Rurais e seu acesso é pela Rodovia, é um local isolado sem edificações lindeiras.

A edificação é um conjunto de edificações efêmeras para Eventos e festas, possui espaço de carga e descarga, com amplo espaço de manobras, sanitários Químicos e estrutura para festas e eventos. Está matriculado no Registro de Imóveis da Comarca de Farroupilha sob Matrícula 42.111.

Ver Matricula em anexo.

- MAPA DE SITUAÇÃO

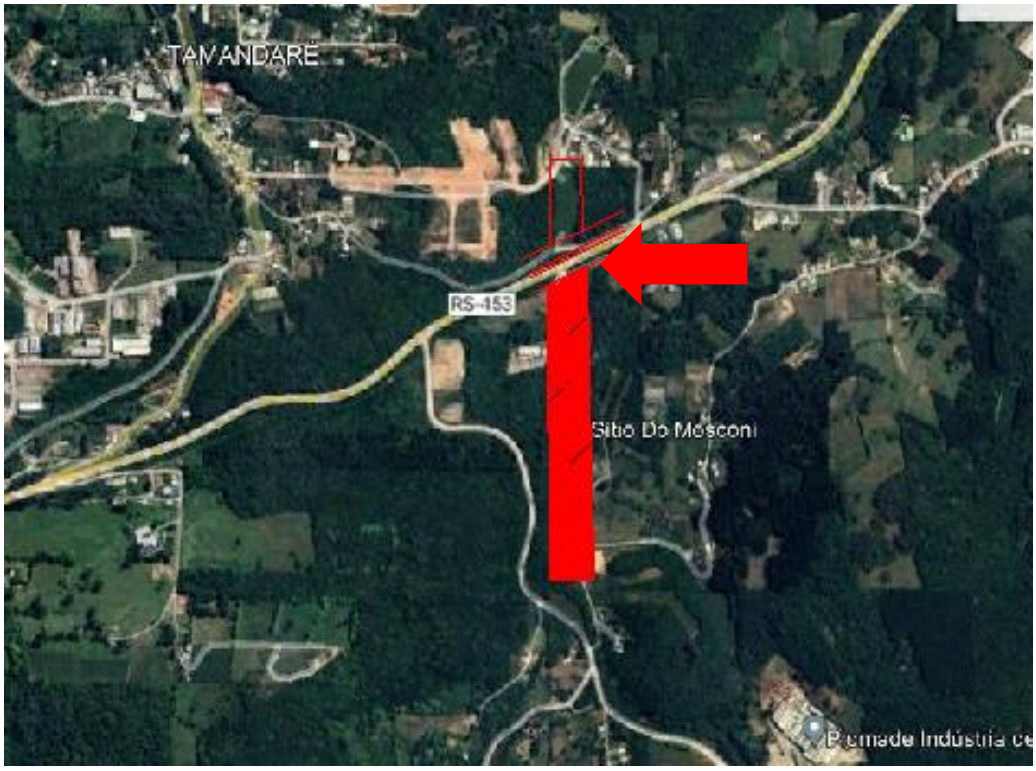

Lote em analise Perímetro da Área do LOTE em anexo mapa

Lote em analise Perímetro da Área do LOTE em destaque o local do empreendimento detro do lote maior

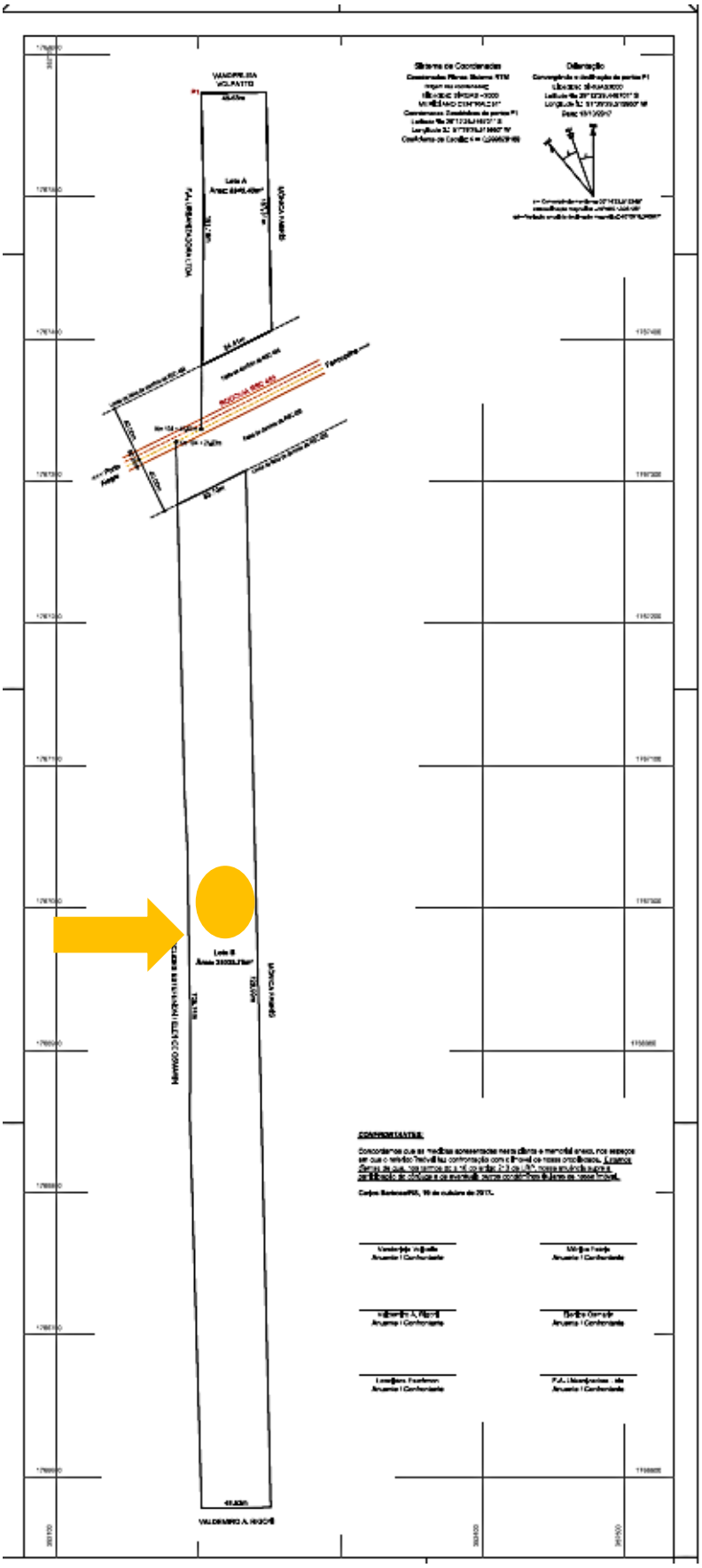

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREA

- PLANTA DE SITUAÇÃO

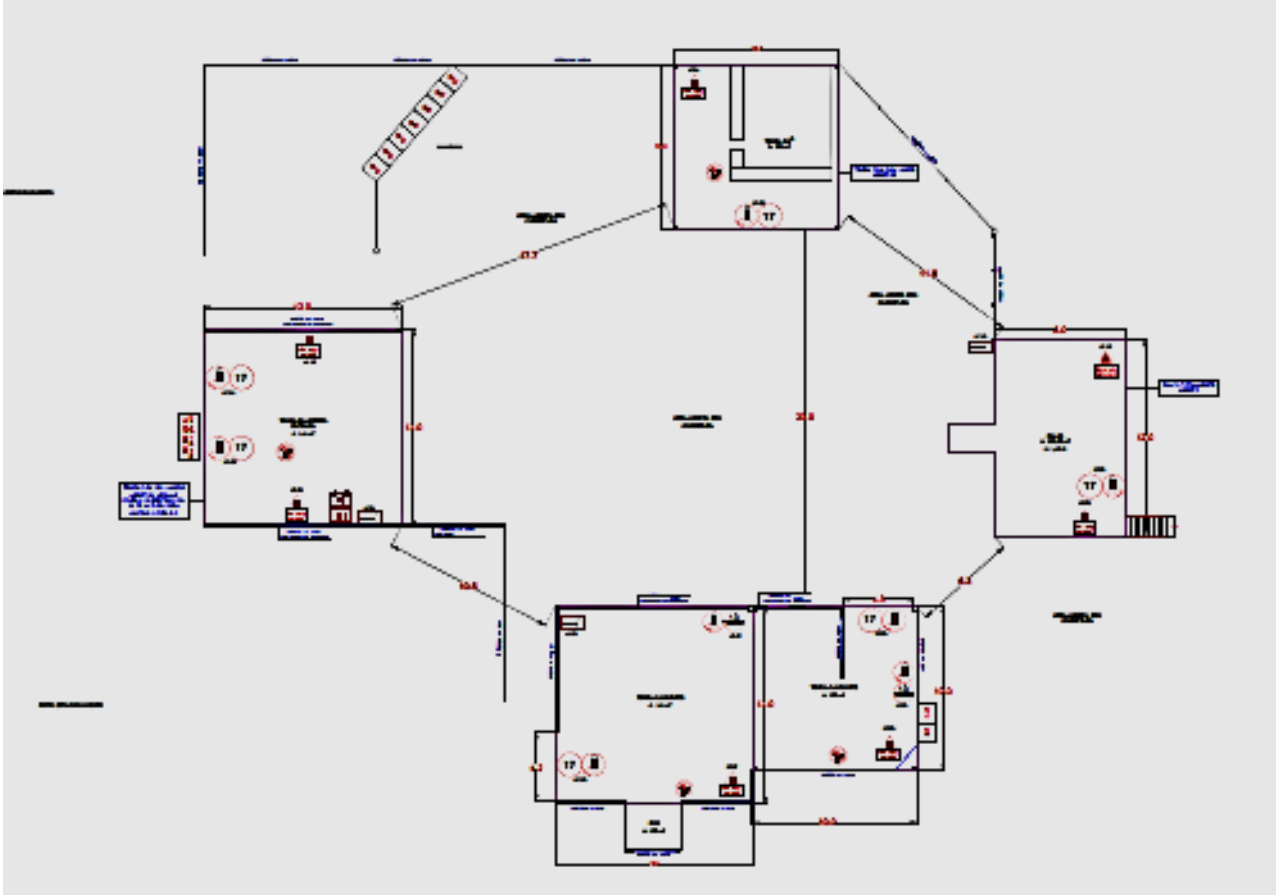

Planta do local para Evento com suas edificações.

- IMAGENS DO LOCAL

Imagem do Terreno – Frente do empreendimento

Imagem do terreno

Imagem do terreno

III.CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPRENDIMENTO

O local do empreendimento localiza-se na Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000, Distrito Linha Sertorina, s/nº no município de Farroupilha, e a área no entorno do empreendimento é composta por áreas industriais, mas na sua maioria a área de entorno e formada por zona Rural com ampla área de terras com poucas residências.

A análise do entorno em um raio de 500 metros demonstra que a região possui poucas industrias e quase nenhum comércio e serviço. Existem também pequenos núcleos rurais com residências que formam pequenas área de sítios, pois é uma área que não faz parte da delimitação urbana do município de Farroupilha, e sim faz parte da Zona Rural..

Mapa da área de influência foi determinado para demonstrar que o entorno possui usos diversos como: industrial, comercial e residencial, sendo compatível com o empreendimento. Também podemos identificar atividades voltadas para área de transportes e poucas atividades de serviços voltadas para o atendimento da população. Cabe ressaltar que o lote em analise faz

parte da área rural do município de Farroupilha e também fica próximo a RSC 453, rodovia que liga municípios e tem alta densidade de trafego.

MAPA ÁREA DE INFLUENCIA - USOS

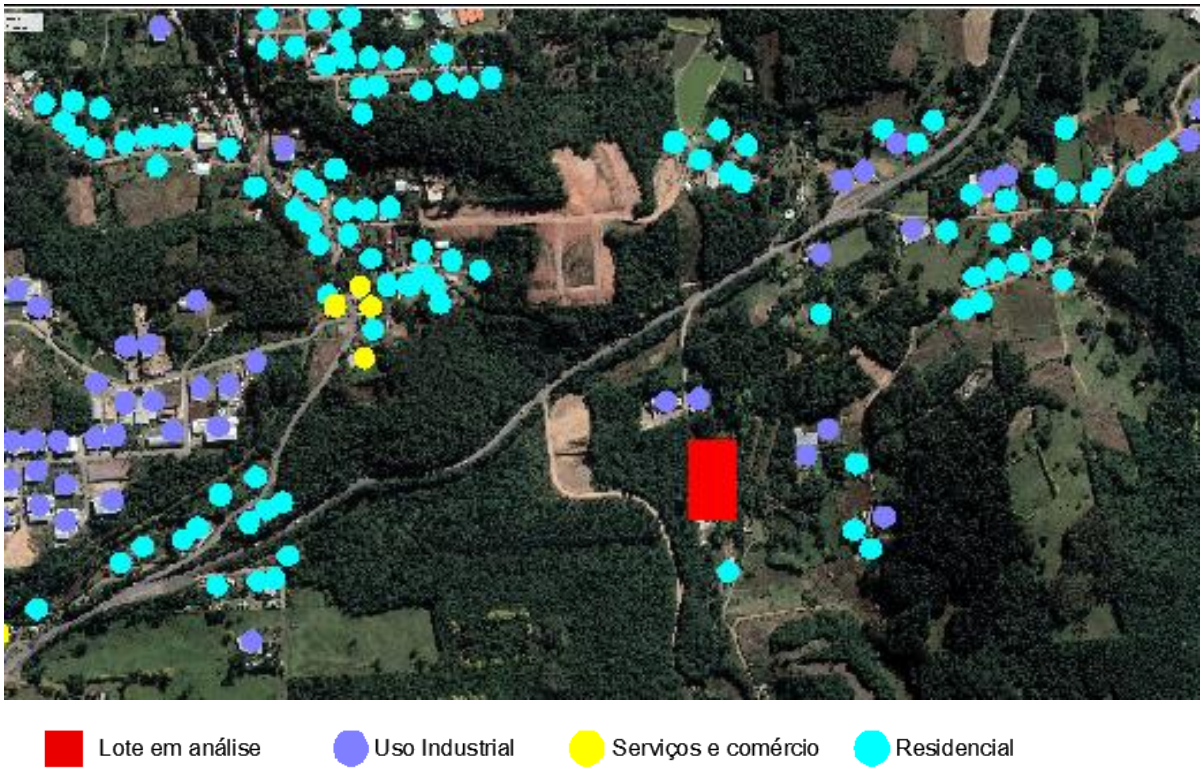

MAPA ÁREA DE INFLUENCIA – EMPREENDIMENTOS NO ENTORNO

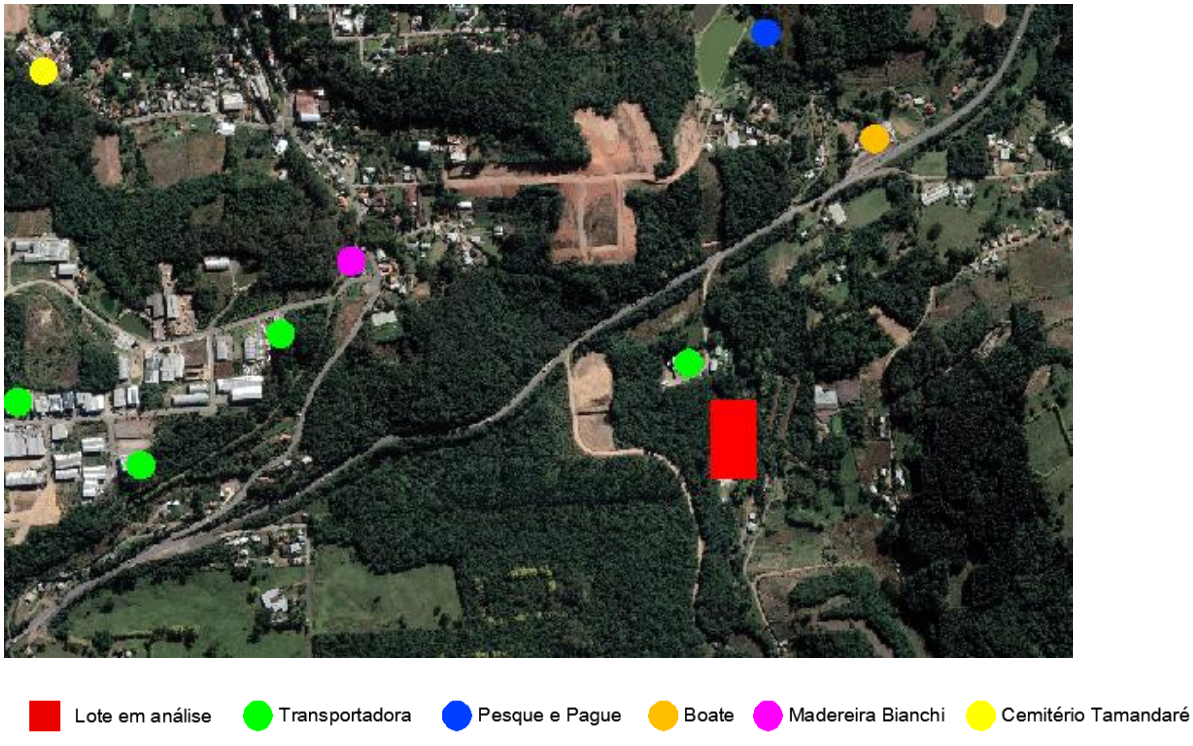

- IMAGENS DO ENTORNO

Entorno do empreendimento – Transportadora vizinhos do lote e via de acesso ao Sitio

Entorno do empreendimento –

Entroncamento de acesso da RSC 453 com a Via de entrada para o Sitio

Entorno do empreendimento – e Via de acesso não pavimentada ao Sitio

IV. IMPACTOS DO EMPREENDIMENTO SOBRE A ÁREA DE VIZINHANÇA

O empreendimento será caracterizado por diversos aspectos positivos para o local, caracteriza-se por ser um empreendimento que fara uso e ocupação do solo de forma regrada, melhorando a paisagem do local, trazendo mais segurança, além de ser um local isolado, que é positivo para eventos e festas, pois não existe moradias em seu entorno imediato e com isso não oferece transtornos de barulhos e circulação de veículos para áreas residenciais da cidade.

Portanto, o empreendimento trará impactos positivos, diretos e imediatos, sendo permanentes, pois trará novas opções de trabalho para a cidade.

O empreendimento está em tramitação de aprovação junto à prefeitura de Farroupilha, logo, que obtiver a licença para funcionamento da atividade, e apos será iniciado os serviços..

- MEDIDAS MITIGADORAS

A atividade pretendida no local é totalmente apropriada e enquadrada na zona ambiental Zona Ambiental L. A sua localização, a configuração do terreno, o entorno imediato e a vocação do local para uso contribui como fator de impacto positivo, POIS É UM LOCAL ISOLADO.

A localização do lote está próxima com á Rodovia RSC 453, colabora com o crescimento do bairro ao qual está inserido e colabora com a atividade pretendida, por encontrar-se numa rota e fluxo de estrada que liga os municípios da região da serra com o restante do estado e país.

A região possui linhas somente de transporte intermunicipal, não passando no local o transporte coletivo urbano, somente existe transporte de passageiros com parada de ônibus na

RODOVIA RSC 453. Pelo fato do empreendimento ser de ATIVIDADE DE FESTAS E EVENTOS, os frequentadores irão utilizar o transporte particular, ou meio de transporte através de aplicativo ou táxi. Não Existem paradas de ônibus a cerca de 500 m do empreendimento.

O empreendimento está adequado às exigências de vagas de estacionamento, respeitando o Plano Diretor vigente na cidade.

IV. 1 – IMPACTO AMBIENTAL

IV 1.1 e 1.2 – MEIO FÍSICO E BIOLÓGICO

- POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Descrição do empreendimento, trata-se de um local constituído por edificações não permanentes que podem ser relocadas, com estrutura metálica, madeira e cobertura com toldos e lonas. Os pisos são geralmente de madeira e piso de concreto, e a sua área de circulação e composto por brita e grama. Os sanitários são compostos por unidades individuais de banheiros químicos, que possui limpeza a cada evento realizado. Layout em anexo. O empreendimento é de pequeno porte e potencial poluidor baixo. Os efluentes líquidos são dos sanitários, tratados por meio de limpeza a cada evento são banheiros químicos de unidades individuais.

Porém, não é verificada a possibilidade de impactos do empreendimento sobre a qualidade do ar na região. Não existem emissões identificadas no empreendimento, pois o local e aberto e ao ar livre e não existem equipamentos no empreendimento que emitem Poluição Atmosférica, cujo impacto sobre a qualidade do ar na região seja prejudicado..

- NÍVEIS DE RUÍDO NA REGIÃO

O empreendimento causará perturbação no local, por ser de uso e atividade de eventos e festas, porem em área compatível ao seu uso, não afetará o sossego da vizinhança, pois não possui uso residencial próximo, e irá respeitar os **horários de funcionamento, que conforme apresentado pelo proprietário, será AOS SÁBADOS DAS 23 Horas E 30 min.até as 4 Horas e 30 min.**

As fontes de ruído serão constituídas pelos veículos que trafegam e/ou deverão trafegar pelo local, caracterizados por ônibus, automóveis, e outros e também pleo barulho do som dos eventos e festas.

Referente ao nível dos ruídos eu sugiro a contratação de medição de níveis de DECIBEIS.

Avaliação e Medição de ruído Ambiental.

Empresa que faz que eu conheço. - PRO AÇÃO https://pt-br.facebook.com/proacaotreinamento/

http://www.proacaors.com.br/

Informações

Atendimento

Segunda à Sexta-feira, das 07:00h às 11:48h e das 13:15h às 17:15h.

Rua Nelson Carraro, 395 - Bairro Santo Antão - Bento Gonçalves / RS

- (54) 3452.9735
- vendas@proacaors.com.br
-

A empresa já foi contratada para as medições, assimq eu estiver com o Laudo e resultado será anexado ao processo do EIV.

Devido à implantação do terreno ser próximo da RSC 453 o seu entorno possui características predominantemente industriais como se pode observar através dos mapas de atividades e de fotos, consideramos os níveis sonoros de acordo com a tabela a seguir, de acordo com a NBR 10151.

Tipos de áreas	Diurno	Noturno
Áreas de sítios e fazendas	40	35
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	50	45
Área mista, predominantemente residencial	55	50
Área mista, com vocação comercial e administrativa	60	55
Área mista, com vocação recreacional	65	55
Área predominantemente industrial	70	60

- VENTILAÇÃO, ILUMINAÇÃO E CIRCULAÇÃO NATURAL DO AR

O empreendimento consiste em um conjunto de edificações abertas nas laterais e apenas coberta por estrutura de lonas e toldos possui ventilação e iluminação natural nos ambientes, e todas as fachadas são recuadas das divisas conforme legislação, resultando num melhor aproveitamento em relação aos impactos resultantes da ventilação e iluminação natural.

As edificações possui recuo nas divisas, não provocando efeitos negativos à sua vizinhança imediata, favorecendo a circulação natural do ar. O lote onde está inserido o Sitio e de grandes proporções, não havendo problemas e ocupação e distanciamento das edificações.

- RECURSOS HIDRÍCOS

Em geral, a cidade de Farroupilha, exceto em pequenas áreas, não possui estações de tratamento de esgotos, tão pouco possui redes do tipo separador absoluto (que separam as

descargas pluviais dos esgotos cloacais), sendo que o padrão de tratamento de efluentes adotados para as edificações consistem do tipo tanque séptico, seguido de filtro anaeróbio aprovado pela prefeitura de Farroupilha, que promovem um tratamento primário e secundário do efluente. Sendo assim o principal impacto da operação do empreendimento sobre os recursos hídricos, consiste no transporte de esgoto cloacal, com tratamento secundário até o arroio Buratti. No entorno imediato do empreendimento não existe recursos hídricos. Porem num raio de mais 1km podemos notar a presença do Arroio Buratti e da represa Casarin que fornecem água aos municípios da região.

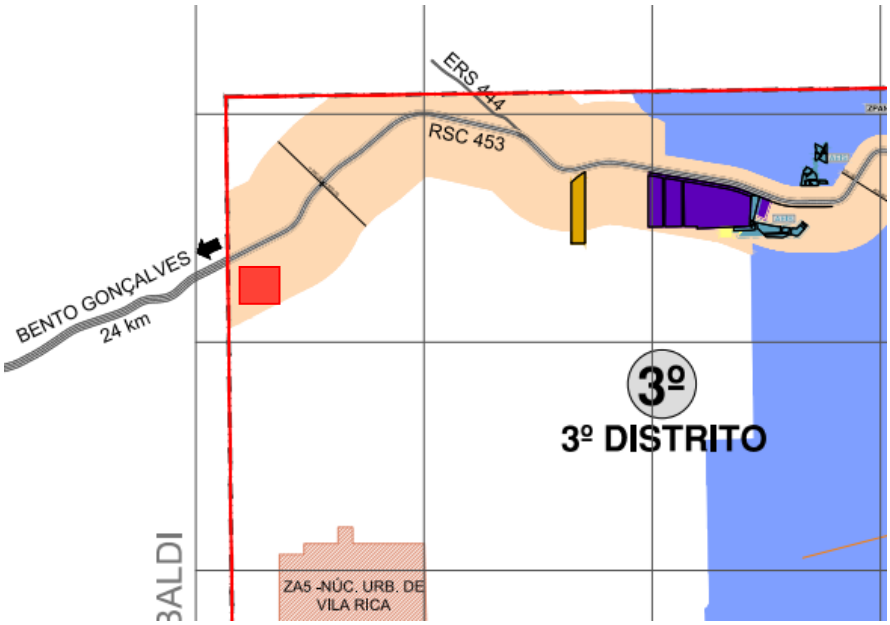

Mapa Fonte: mapa-01-mapa-de-ordenamento-geral-do-municipio_22_02_2021

IV 1.3 – MEIO ANTRÓPICO

IV.1.3.1 - CARACTERÍSTICAS DA DINÂMICA POPULACIONAL

O zoneamento urbano é elaborado para determinar com precisão, dado estatístico coletado ao longo do tempo para que as várias áreas de terras que compõem o zoneamento urbano não ultrapassem a capacidade do sistema de esgotos, redes de água potável, energia elétricas, sistema viário público e infraestrutura institucional e de recreação pública, determinando assim qual densidade demográfica máxima que as zonas urbanas devem possuir em função da estrutura existente. Porem o LOTE empreendimento encontra-se em Zoneamento RURAL do Município de Farroupilha.

A edificação contará com um população fixa de funcionários por evento a ser realizado e flutuante conforme o tipo de evento a ser realizado. Porem não pode precisar a quantidade

pessoas, pois como se trata de um novo empreendimento e o número poderão variar dependendo da atividade a ser locada para o tipo de evento e festa.

A população flutuante é variável, gira em torno de serviços do local como limpeza e manutenção e engloba em média 5% da população fixa, 2, a 3 pessoas aproximadamente.

O local possui condições favoráveis de habitação, pois conta com iluminação pública, nas vias e domicílios vizinhos. O abastecimento de energia elétrica é garantido pela RGE – Rio Grande Energia, não havendo impacto quanto ao fornecimento deste serviço.

IV.1.3.2 - CARACTERÍSTICAS DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Dados Urbanísticos:

Zona Ambiental: ZAL

Área do Lote: 35.035,75 m²

Área útil da atividade (construída): 688,99 m²

Matrícula:42.111 (em Anexo)

O zoneamento do local é ZAL - **Zona Ambiental L** , onde se permitem atividades afins.

- MAPA DE ZONEAMENTO

Figura abaixo - Imagem do Mapa ‘’PDDTI Farroupilha’’ com indicação do empreendimento junto a zona ZAL

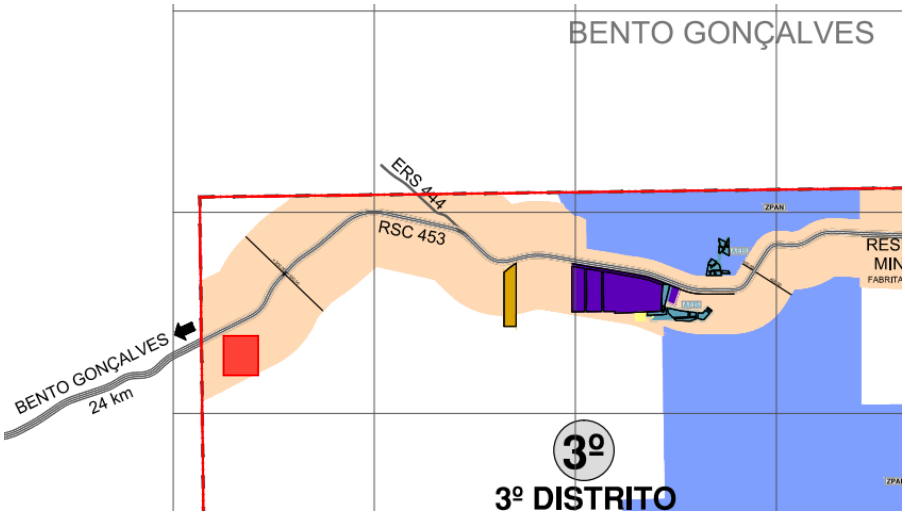

Lote em analise

IV.1.3.3 – QUADRO REFERENCIAL DO NÍVEL DE VIDA

O terreno do lote tem grandes dimensões, possuindo uma grande cobertura vegetal, porem na área delimitada para as festas e eventos, não possui vegetação de médio e grande porte, somente grama e mato.

IV.1.3.4 – DADOS SOBRE A ESTRUTURA PRODUTIVA E DE SERVIÇOS

O novo empreendimento irá gerar empregos quando estiver em funcionamento no locais e novas oportunidades de emprego a população.

IV.1.3.5 – CARACTERÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

O empreendimento consiste em uso de transporte rodoviário em geral, a organização social do entorno possui usos industriais e comércios e serviços, estando na vocação do local. O novo empreendimento poderá atender as demandas de atividades e usos diversos similares aos já existentes em seu entorno.

IV.1.3.6 - VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

A edificação proposta, certamente virá a contribuir positivamente na valorização dos imóveis da vizinhança, trazendo opções de trabalho para a população, e tornando o entorno mais valorizado para investidores de imóveis, além de possibilitar a instalação de novas indústrias e comércios e serviços na região.

IV 2 – IMPACTOS NA ESTRUTURA URBANA INSTALADA

IV.2.1 – EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Com o aumento de população no local, o empreendimento trará melhorias nos equipamentos urbanos e comunitários, como lixeiras, iluminação, etc, trazendo mais qualidade de vida para a população no entorno. Pois através de analise verificamos que existe uma falta de equipamentos urbanos no entorno.

IV.2.2 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A rede de abastecimento de água é efetuada pela CORSAN. O empreendimento conta com reservatórios inferiores calculados com base no número de pessoas.

Por se localizar em uma área iminentemente pouco urbanizada e fora do perímetro urbano do município, não existem redes de esgoto cloacal nem pluviais exclusivas e sim uma tubulação que passa as margens da RSC 453 que recebe as aguas pluviais e cloacal. O tratamento do esgoto será realizado por meio de fossa séptica, filtro anaeróbio, a tubulação utilizada tem o diâmetro nominal de 100 mm. A drenagem pluvial flui naturalmente pelo terreno.

IV.2.3 – Lote em análise Rede de água

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Tratamento individual através de banheiros químicos individuais.

A Limpeza será realizada periodicamente a cada evento.

IV.2.4 e IV.2.5 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E REDE DE TELEFONIA

A ligação da rede de energia elétrica e de telefonia ocorre pela Rua Josué Paese, em frente ao lote. A energia elétrica é fornecida através da empresa Rio Grande Energia – RGE e o caminho da rede elétrica podem ser visualizados junto aos mapas em anexo. O local possui iluminação pública, e rede de telefonia fixa.

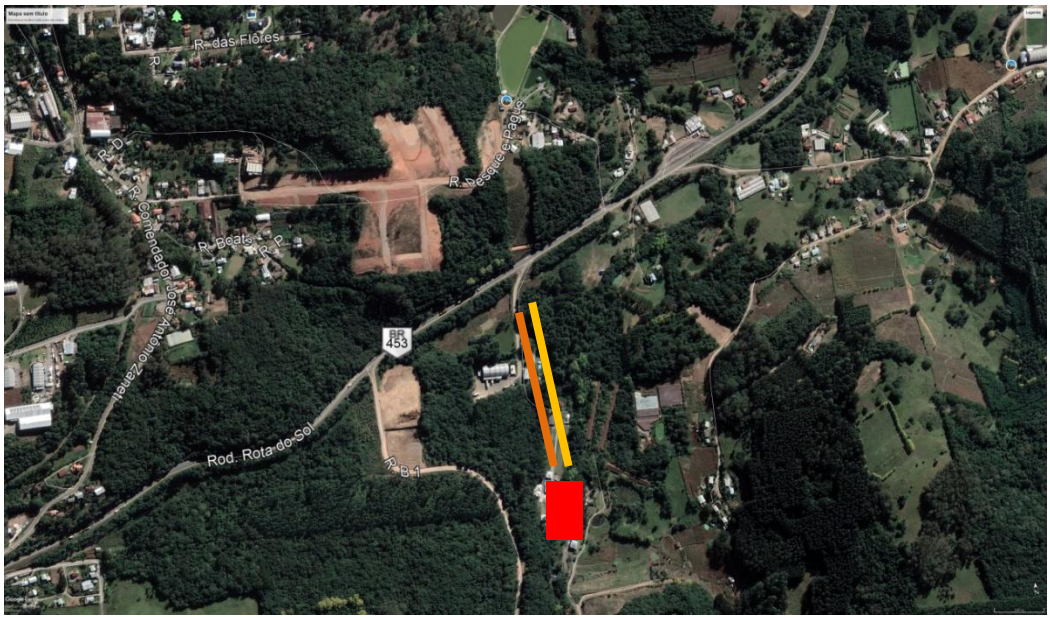

lote em analise Rede Elétrica Rede Telefonica

IV.2.6 – COLETA DE LIXO

A coleta de lixo e gerenciamento público dos resíduos sólidos no município é executada por empresa terceirizada pelo poder público, do município de Farroupilha e ocorre em segundas, quartas e sextas-feiras para Lixo orgânico e aos sábados para o lixo seletivo.

O empreendimento contará com lixeiras próprias para orgânicos e recicláveis, sendo que os funcionários levarão o lixo até as mesmas e a partir daí a empresa que fornece serviço de COLETA DE LIXO para o município, recolherá os mesmos e fará seu destino. O lixo reciclável, latas de bebidas, vidros será destinado a uma cooperativa de catadores de lixo reciclável, promovendo ajuda a essas cooperativas que promovem e recolhem lixo reciclável. **Conforme fornecido pelo proprietário,** O lixo será recolhido pela empresa de coleta MUNICIPAL.

Informamos que a coleta dos resíduos de Lixo SELETIVO, será realizado por catadores autônomos, esses por muitas vezes se revezam em busca do lixo para levar as suas comunidades e cooperativas, para posteriormente vender e ter uma renda para suas famílias. Sempre será feito dessa maneira, sendo assim Nunca vai onerar o poder público para buscar o excedente de resíduos. O proprietário se responsabiliza para sempre em dar o destino adequado aos resíduos.

IV.2.7 – PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS

A via principal de acesso ao Sitio, Não é pavimentada, existe apenas estrada de brita, que será mantida, pois encontra-se em ótimo estado de manutenção.

- MAPA DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS

Pavimentação da RSC 453 Asfalto Pavimentação de Estarda de Brita e terra

Mapa Fonte: mapa-10-mapa-geral-do-municipio-com-as-areas-de-preservacao_18_03_2020

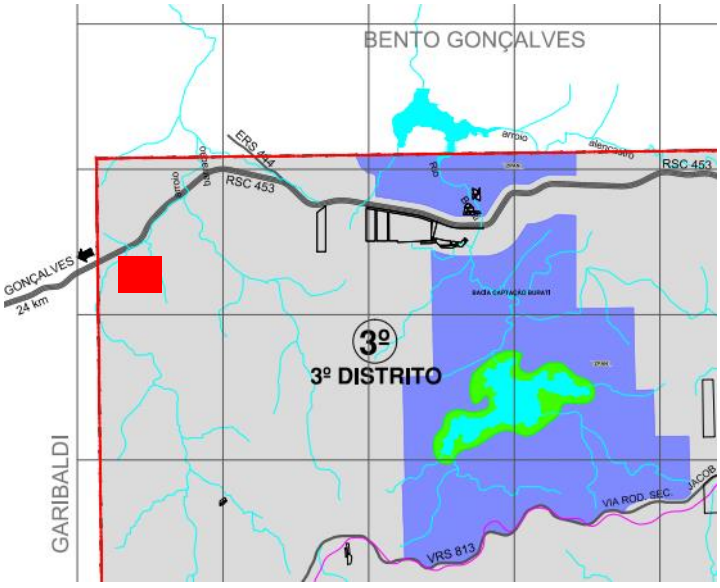

Lote inserido em Zona Rural do municipio

IV.2.8 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Iluminação e rede elétrica – Local do estacionamento do empreendimento

Existe iluminação publica no acesso ao SITIO.

IV.2.9 – DRENAGEM NATURAL E REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

A área total do lote é de 35.035,75m², sendo a permeabilidade mínima de 10% da área total, totalizando 3.500,00m², sendo a área efetiva de igual tamanho, totaliza 10%. Como a área permeável será muito maior que o mínimo, pois o empreendimento é aberto e não pavimentado, o índice de impermeabilidade não será prejudicial.

IV.3.0 – CENTRAL DE GÁS

O projeto não conta com central de gás própria para o empreendimento.

IV 3 – IMPACTOS NA MORFOLOGIA

IV.3.1 – VOLUMETRIA DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento em análise é um conjunto de edificações para eventos e festas, está localizado na Rodovia RSC 453 Km 102, s/nº. CEP 95183-000 Distrito Linha Sertorina, Farroupilha RS. Sua implantação permite uma eficaz circulação para os frequentadores.

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO DO EMPREENDIMENTO

Volumetria externa

Volumetria externa

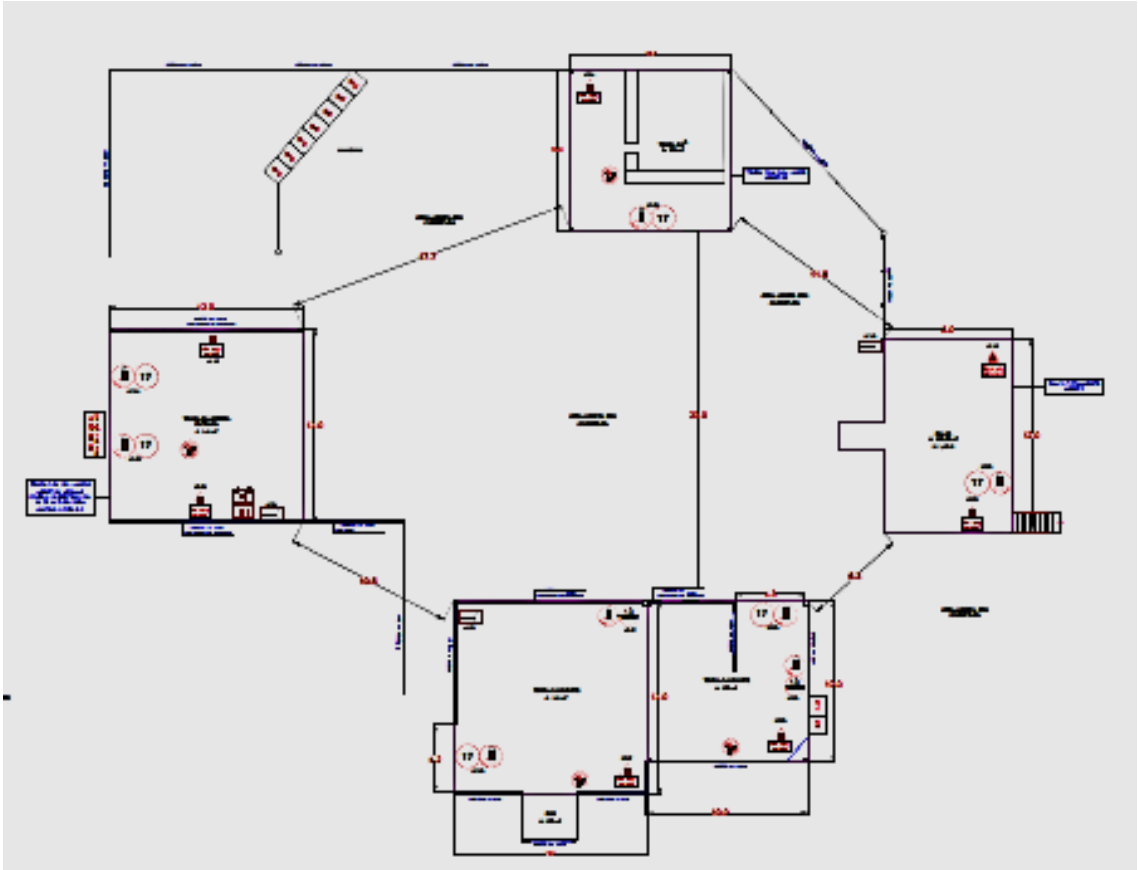

PLANTA BAIXA DO EMPREENDIMENTO

IV.3.2 – BENS TOMBADOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

O lote não se encontra em área de preservação permanente, a Rua de acesso não possui gabarito e alargamento previstos conforme Legislação do município de Farroupilha, não há unidades de conservação em seu entorno imediato, não foram levantados sítios, edificações de valor ou caráter histórico, ambiental ou cultural que deva ser preservado, próximas ao empreendimento.

O empreendimento não irá modificar a paisagem do local, não comprometendo os elementos existentes, mas agregando mais qualidade de vida e dos espaços urbanos para a população de forma regrada conforme legislação.

IV.3.3 – VISTAS PÚBLICAS NOTÁVEIS QUE SE CONSTITUAM EM HORIZONTE VISUAL DE RUAS, PRAÇAS, LAGOA, RIO E DE MORROS

O entorno não possui lagoas e rios, no entanto, apesar de não possuir praças próximas ao local, há uma grande área verde no entorno, trazendo mais qualidade de vida á população e ambientes agradáveis.

IV.3.4 – MARCOS DE REFERÊNCIA LOCAL

O empreendimento possui como referência local a Empresa de transportes apenas para referências, localizadas na Rodovia RSC 453.

IV.3.5 – PAISAGEM URBANA

O empreendimento impactará de forma positiva na paisagem urbana, melhorando a imagem do entorno, maior iluminação, maior arborização local, e como consequência, trará mais segurança ao local.

IV 4 – IMPACTOS SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

IV.4.1 – GERAÇÃO E INTENSIFICAÇÃO DE PÓLOS GERADORES DE TRÁFEGO E A CAPACIDADE DAS VIAS

O empreendimento aumentará o fluxo de pessoas no local, no entanto, pelo seu uso ser exclusivo para eventos e festas, o movimento será em horários específicos, o local é próximo Rodovia RSC453 e de fácil acesso. A Rua de acesso possui baixo fluxo de carros e caminhões, não prejudicando o tráfego de veículos na região que já existem.

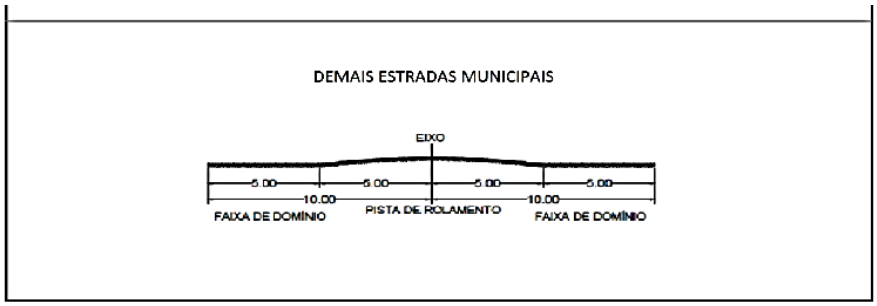

A Rua e uma estrada municipal Gabarito total 20 m, conforme desenho acima, ANEXO 6

Conforme diretrizes do PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA DE FARROUPILHA localizado no caderno-tratamento-dos-pontos-críticos texto retirado da pagina 40 de autoria do Arquiteto EDSON MARCHIORO Arquiteto e Urbanista CAU - A 40963-4. “Zonas Industriais As Zonas Industriais são locais com empreendimentos de grande porte e que apresentam tráfego rodoviário pesado, gerando um forte impacto no ambiente das vias. Nestas áreas, estes fluxos devem ser organizados através da implantação de dispositivos e infraestrutura adequada e de regularização através da restrição (proibição) da circulação de caminhões dentro do anel central. É importante destacar a necessidade da regulamentação efetiva da circulação e o envolvimento com o maior comprometimento das demais esferas de

governo (DNIT, ANTT, DAER). Transporte de Cargas No processo de planejamento do sistema viário, o transporte de cargas deve ser tratado na forma de mitigar os impactos urbanos inerentes a estas atividades (vibração, ruído, contaminação do ar, contaminação do solo, resíduos sólidos, líquidos e acidentes envolvendo cargas perigosas). Para tanto, é indicada a adoção de instrumentos legais (leis, decretos e portarias) para a limitação de horários e locais de circulação de veículos pesados, localização de áreas de estacionamento público ou privado, determinação de horários para operação de carga e descarga na via pública, suporte da sinalização de trânsito (regulamentação e orientação) e demais ações fiscalização de trânsito que permitam proteger o Centro e garantir a segurança da população".

Podemos verificar que o empreendimento se encontra fora do perímetro urbano do município de Farroupilha. *O acesso e uma via particular da mesma MATRICULA, sendo de responsabilidade do proprietário iluminar e sinalizar a via de acesso. O acesso esta dentro da propriedade do proprietário, sendo assim existe uma passagem que sempre foi destinado ao acesso do terreno, sendo sempre acessado por essa rua de estrada de chão.*

SENTIDO DAS VIAS

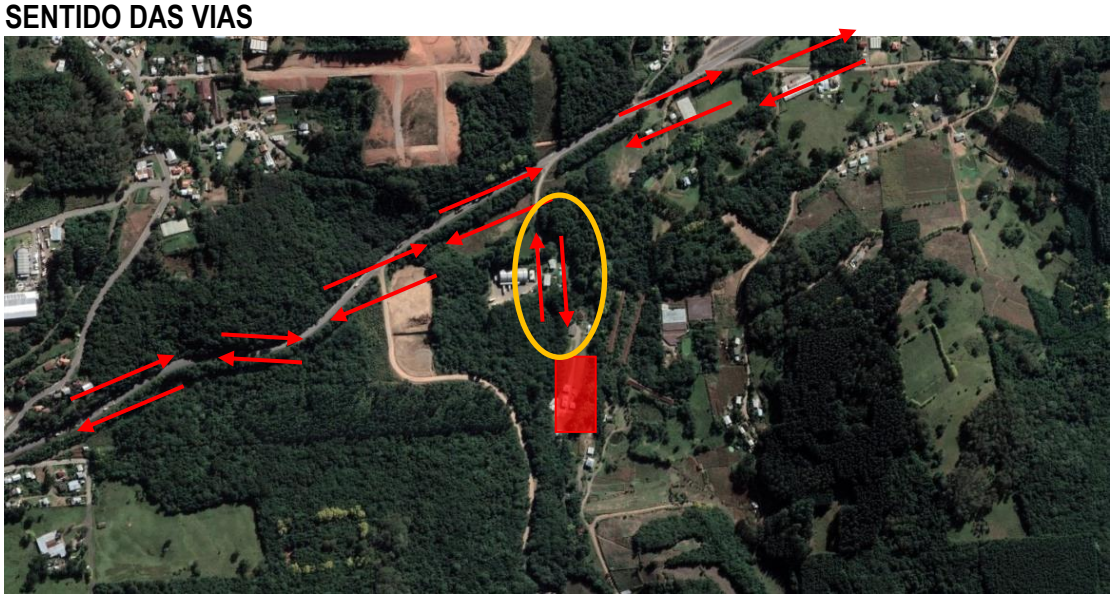

Via de acesso com contorno Laranja, no mapa acima

Via de acesso ao Sitio

IV.4.2 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

O local não possui placas de sinalização de trânsito e nomes das vias próximos ao empreendimento, Por se tratar de um local próximo Rodovia RSC, o entorno da sinalização está a cardo do DAER.

HIERARQUIA VIÁRIA

Mapa fonte: mapa-13-mapa-geral-do-municipio-com-malha-viaria-existente

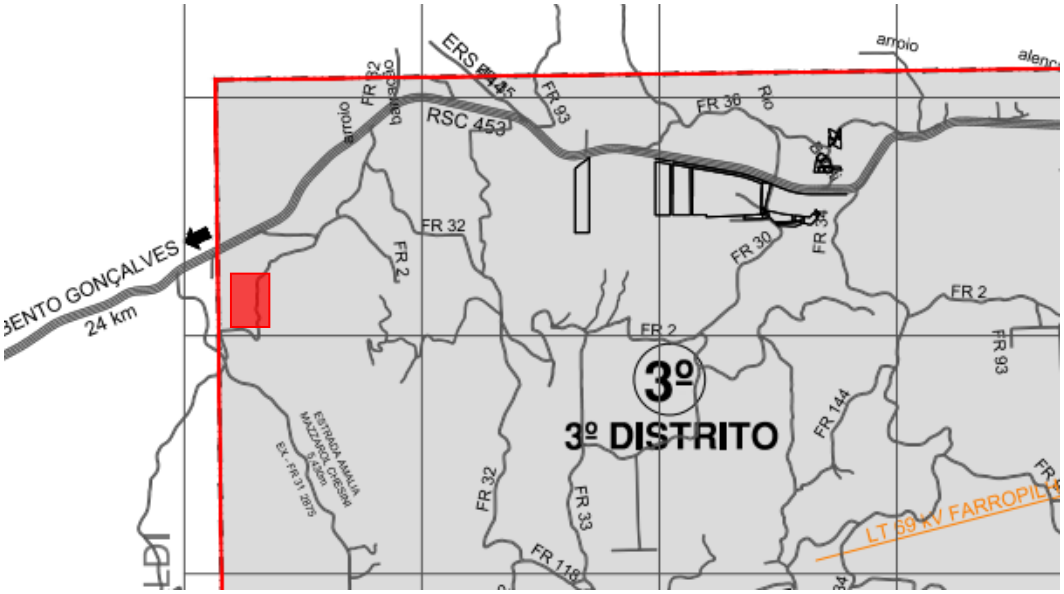

LEGENDAS

ÁREA URBANA
ÁREA RURAL

PERÍMETRO URBANO
LIMITES MUNICÍPIO
REDE FERROVIÁRIA - R.F.F.S.A.
LINHAS DAS REDES DE ALTA TENSÃO

IV.4.3 – TRANSPORTE COLETIVO

O empreendimento localiza-se próximo a Rodovia RSC 453, Km 102, s/nº. CEP 95183-000, Distrito Linha Sertorina, Farroupilha RS, próximo as margens da RSC 453, possuindo no local somente transporte coletivo intermunicipal. O local não conta com transporte coletivo urbano, e os trabalhadores utilizam automóvel para se locomover até o local.

A rodovia próxima possui movimento considerável, mas o empreendimento localiza-se em um lote de grandes dimensões e afastado da RSC 453, não contando com transporte coletivo para o empreendimento.

IV.4.4 – DEMANDA POR ESTACIONAMENTO

O empreendimento possui vagas de estacionamento no lote com amplas áreas de manobras e circulação que ficam dentro do lote, conforme Layout, não necessita de áreas de estacionamento externas.

IV 5 – IMPACTOS DURANTE A FASE DE OBRAS DO EMPREENDIMENTO

IV.5.1 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTAIS LINDEIRAS AO EMPREENDIMENTO

O empreendimento não impactará as áreas lindeiras, além do lote não se encontrar em área de preservação permanente, não há unidades de conservação próximas, não foram levantados sítios, edificações de valor ou caráter histórico, ambiental ou cultural que deva ser preservado, próximas ao empreendimento.

IV.5.2 – DESTINO FINAL DO ENTULHO DAS OBRAS

IV.5.3 – TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO MOVIMENTO DE TERRA

IV.5.4 – PRODUÇÃO E NÍVEL DE RUÍDOS

Referente ao nível dos ruídos eu sugiro a contratação de medição de níveis de DECIBEIS.

Avaliação e Medição de ruído Ambiental.

Empresa que faz que eu conheço. - PRO AÇÃO https://pt-br.facebook.com/proacaotreinamento/

http://www.proacaors.com.br/

Informações

Atendimento

Segunda à Sexta-feira, das 07:00h às 11:48h e das 13:15h às 17:15h.

Rua Nelson Carraro, 395 - Bairro Santo Antão - Bento Gonçalves / RS

A empresa já foi contratada para as medições, assimq eu estiver com o Laudo e resultado será anexado ao processo do EIV.

IV.5.5 – MOVIMENTAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS PARA AS OBRAS

A carga e descarga para materiais, será feita dentro do terreno, por ser um lote grande com grandes áreas de manobra para todos os portes e tamanhos de caminhões. O empreendimento não utiliza todo o espaço disponível, possibilitando espaço para materiais dentro do terreno.

IV.5.6 – SOLUÇÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO PESSOAL DA OBRA DO EMPREENDIMENTO

A solução para o esgoto sanitário dos funcionários e frequentadores dos eventos e festas, serão por sanitários tipo Banheiro Químico que será alugado e terá seu tratamento feito pela empresa contratada, periodicamente a cada evento e festa.

V. PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

O novo empreendimento poderá gerar melhoramentos públicos, como por exemplo , na segurança no local, pelo fluxo e aumento de pessoas circulando nos dias de festas e eventos, gerando mais movimento dessa área. O empreendimento não altera a imagem do entorno, por ser um lote antigo e consolidado na cidade, situado em área Rural e de pouca movimentação e que a atividade vai de dar apenas em dias e horários específicos,

Existem poucas indústrias e quase nenhum comércio e serviço próximos ao local, atividades de serviços é praticamente nulo nas proximidades, sendo assim a atividade proposta convergindo com à vocação do local poderá trazer melhores reflexos de oportunidades positivas para a população.

Visual do terreno

IV.1 – NATUREZA: PREVENTIVA OU CORRETIVAS

Todos os critérios referentes às medidas preventivas de geração de resíduos e efluentes deverão ser seguidos. No quesito de poluição, emissões atmosféricas e ruídos serão seguidas conforme legislação vigente, atendendo as normas.

IV.2 – PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E DESATIVAÇÃO

O empreendimento será implantado no local, apto para começar a operar.

IV.3 – FATOR AMBIENTAL A QUE SE DESTINA: FÍSICO, BIOLÓGICO OU SÓCIO-ECONÔMICO

O fator ambiental a que se destina o empreendimento é o socioeconômico, respeitando os impactos causados no meio físico e biológico.

IV.4 – PRAZO DE PERMANÊNCIA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO (já existe)

IV.5 – RESPONSABILIDADE POR SUA IMPLEMENTAÇÃO

O EIV e de responsabilidade técnica no Arquiteto conforme RRT em anexo, e o proprietário do **SITIO DO MOSCONI PRODUÇÕES** e o MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI.

VI. MAPAS

VI.1 – LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Mapa com a Localização do empreendimento em relação a área Urbana do Municipio de Farroupilha.

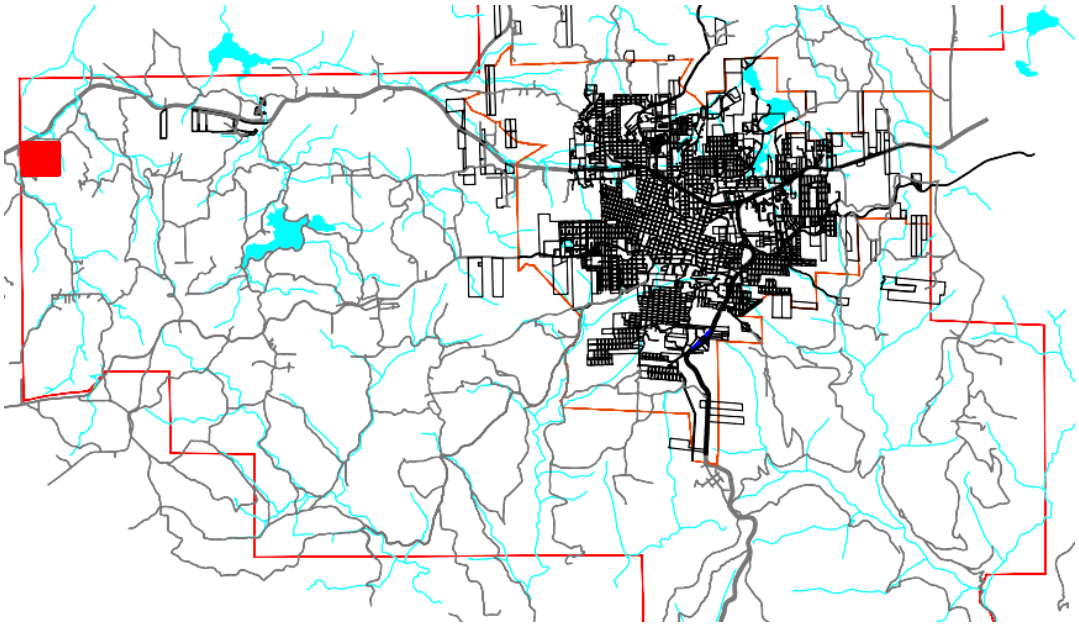

Lote em analise

MAPA DE SITUAÇÃO

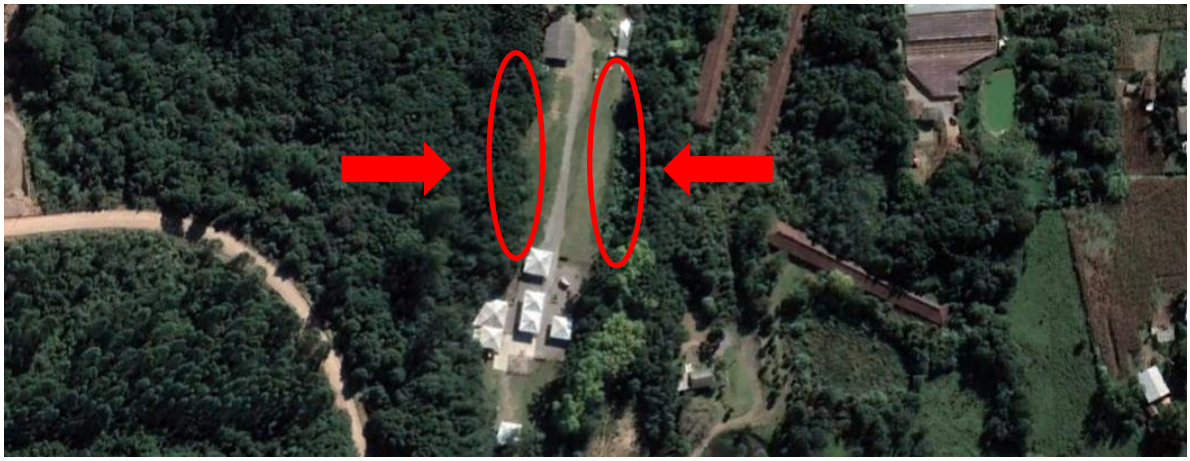

Local para estacionamento.

MAPA DE ZONEAMENTO – **ZONA AMBIETAL L - ZAL**

mapa-01-mapa-de-ordenamento-geral-do-municipio – fonte prefeitura de Farroupilha

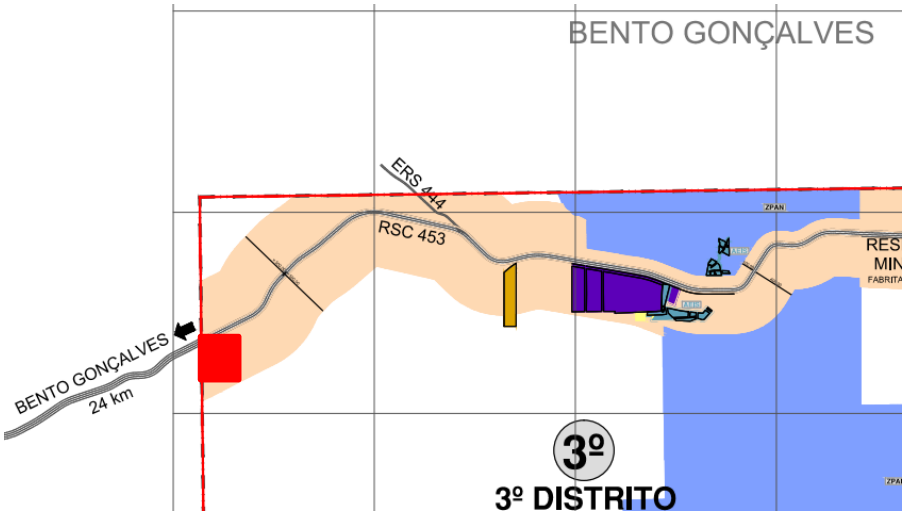

ZONA AMBIETAL L - ZAL

ZONAS AMBIENTAIS L

MAPA EM BASE AEROFOTOGRAMÉTRICA – CARTA DO EXÉRCITO

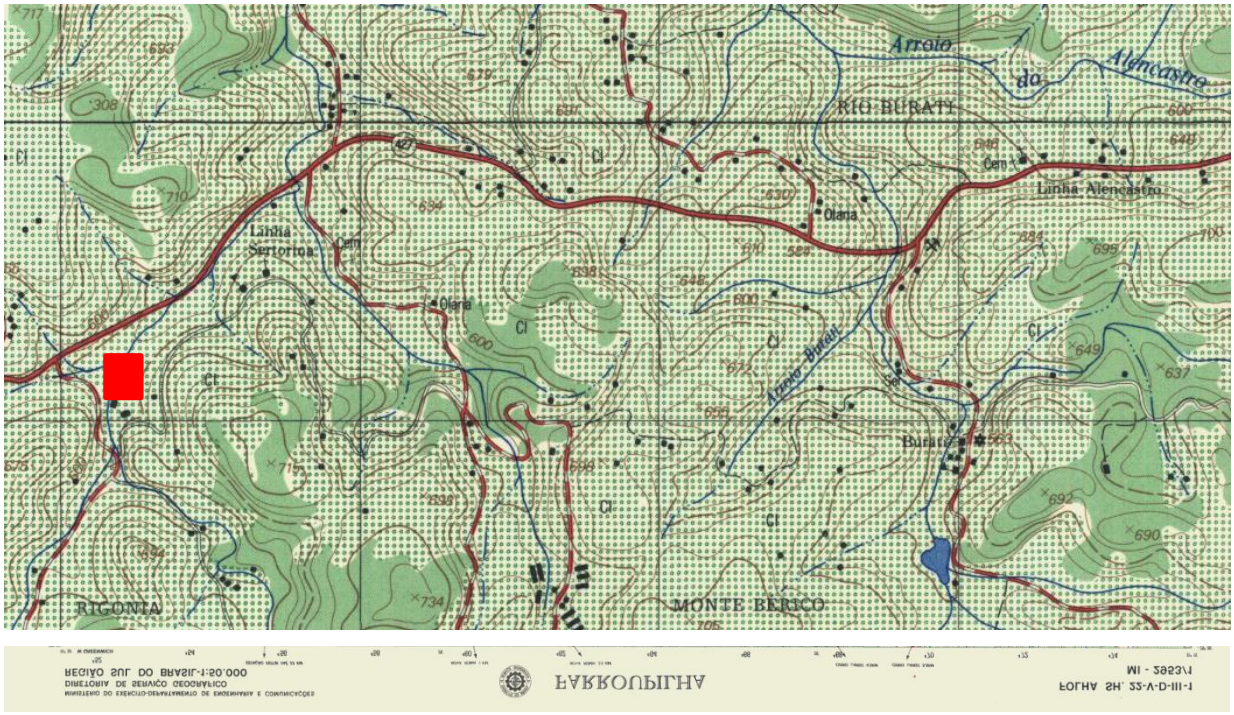

Lote em analise

MAPA DE SOLO – AUNE

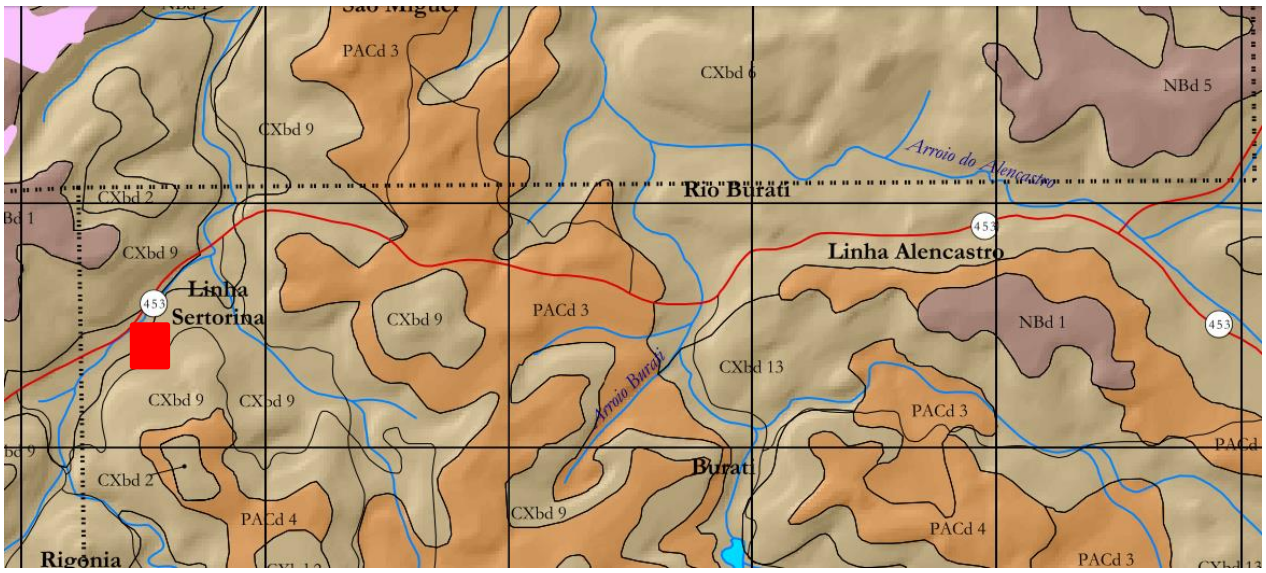

Lote em analise

VII. INDICAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA CONSULTADA E DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

Prefeitura Municipal de Farroupilha: mapas e anexos

Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial Integrado do Município de Farroupilha

Lei Municipal nº 4.169/2015

Decreto Municipal 5.974/2015

Pesquisa no local

Site AUNE

http://www.aune.rs.gov.br/index.php?option=com_weblinks&view=category&id=14&Itemid=22

VIII. RELATÓRIO CONCLUSIVO

O empreendimento é destinado para Casa de Festas e Eventos, onde seu de uso poderá ser para festas ou eventos com shows, vai depender do evento no momento da data da festa e do tipo de apresentação. Sua implantação vai regrar o modelo espacial urbano do entorno e com isso atrair empregos para a população da cidade.

O empreendimento trará mais qualidade de vida para o bairro, o aumento e a demanda de população no local possibilitam maiores investimentos do poder privado, gerando um aumento do padrão socioeconômico do local, pois gera melhorias.

A proximidade de industriais e comércios e serviços converge com a vocação do empreendimento.

Farroupilha, 07 de Junho de 2022.

LUCIANO CAVALLET
Arquiteto - CAU A38705-3

SITIO DO MOSCONI PRODUÇÕES
MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI
Proprietário do empreendimento

ANEXOS:

- Matrícula do terreno

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a certidão da matricula é reprodução fiel da original constante nesta Serventia:

42.111 – MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FARROUPILHA, 26 de março de 2018

FLS.	MATRÍCULA
01	42.111

UMA FRAÇÃO DE TERRAS RURAIS, fazendo parte dos lotes rurais nºs 1 e 2, localizada na Rodovia RSC 453, Km 104 + 21,93 metros, da Linha Azevedo, Colônia Sertorina, distrito de Nova Sardenha, neste munícipio de Farroupilha-RS, sem benfeitorias, com a área superficial de **35.035,75m²**, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, no sentido Sudoeste-Nordeste, por 53,70 metros, com a faixa de domínio da Rodovia RSC 453; ao SUL, no sentido Leste-Oeste, por 48,63 metros, com Valdemiro A. Rigoni; a LESTE, no sentido Norte-Sul, por 728,99 metros, com Mônica Fabris; e, a OESTE, no sentido Sul-Norte, por 705,74 metros, com Elenice Osmarin e Leoclides Estefenon.
PROPRIETÁRIOS: HEITOR MOSCONI, pedreiro, CPF: 278.181.600-00 e sua mulher **SOLANGE FABRIS**, do lar, CPF: 683.913.900-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 13.430, Livro nº 3 RA deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Herny Hugo Dreher, nº 309, Bairro Planalto, em Bento Gonçalves-RS.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 12.716, Lº 2 RG, de 27/06/1989, deste Ofício.
Abertura de matrícula nos termos do requerimento datado de 19/10/2017, ART nº 9336691.
Protocolo nº 107.621, de 21/03/2018
Em, 26/03/2018 - Emolumentos: R$ 19,00. Selo Digital: 0213.03.1600002.18389 (R$ 2,70) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60. Selo Digital: 0213.01.1800003.02555 (R$ 1,40). Tiago Fleck - Registrador.

Protocolo nº 107.621, Lº 1/S, de 21/03/2018.
Av.1/42.111- **PRESERVAÇÃO FLORESTAL** - Continua em pleno vigor a preservação florestal constante na Av.2/12.716, Livro nº 2 RG. *Originária da Av.1/12.687, Livro nº 2 RG.*
Em, 26/03/2018 - Emolumentos: R$ 34,30. Selo Digital: 0213.04.1800002.00819 (R$ 3,30) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60. Selo Digital: 0213.01.1800003.02556 (R$ 1,40). Tiago Fleck - Registrador.

Protocolo nº 111.273, Lº 1/V, de 18/01/2019.
Av.2/42.111 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** – Procede-se esta averbação, nos termos da certidão de casamento matriculada sob nº 097394 01 55 1981 2 00008 157 0001503 61, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Farroupilha-RS, com base no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para constar **que o nome correto da proprietária constante na presente matrícula é SOLANGE FABRIS MOSCONI**, e não como constou.
Em, 18/01/2019 - Emolumentos: Nihil. Selo Digital: 0213.04.1800002.04329 (R$ 3,30) - Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo Digital: 0213.01.1800007.05826 (R$ 1,40). Tiago Fleck - Registrador.

Protocolo nº 110.962, Lº 1/V, de 04/01/2019.
R.3/42.111 - **HIPOTECA - Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, o imóvel da presente matrícula. **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE CARLOS BARBOSA - SICREDI SERRANA RS,**

continua no verso

Continua na próxima página

Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436
(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FARROUPILHA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	42.111

CNPJ nº 90.608.712/0001-80, com sede na Avenida 25 de Setembro, nº 777, na cidade de Carlos Barbosa-RS. **DEVEDOR**: **MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI**, brasileiro, solteiro, maior, organizador de evento, CPF: 009.290.190-59, residente e domiciliado na Acesso Linha Sertorina, s/n., em Bento Gonçalves-RS. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES/AVALISTAS: HEITOR MOSCONI**, aposentado e benficiário do INSS, CPF: 278.181.600-00, residente e domiciliado no Acesso Linha Sertorina, s/n., em Bento Gonçalves-RS, e sua mulher **SOLANGE FABRIS**, do lar, CPF: 683.913.900-04, residente e domiciliada no Travessão Linha Sertorina, em Farroupilha-RS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pacto antenupcial registrado sob nº 13.430, Livro nº 3-RA deste Ofício. **VALOR**: R$ 100.000,00. **VENCIMENTO**: 15/02/2029. **FORMA DE PAGAMENTO**: 120 parcelas, conforme o cronograma, vencendo a primeira em 15/02/2019 e a última em 15/02/2029. **ENCARGOS:** sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos de acordo com a remuneração acumulada dos Certificados de Depósito Interfinanceiro (CDI), apurada e divulgada pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, ou por outro índice ou metodologia que o mercado financeiro ou a autoridade normativa venham a instituir em substituição, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 10,822404 ao ano (0,860000%). **FORMA DO TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário nº B81038733-4, emitida em Bento Gonçalves-RS, 17/12/2018. Nos termos da Lei n. 10.931 de 02 de agosto de 2004. **As demais cláusulas e condições aqui não expressamente transcritas constam na cédula que fica arquivada nesta Serventia**. Em, 18/01/2019 - Emolumentos: R$ 566,90. Selo Digital: 0213.07.1800006.00864 (R$ 36,60) - Processamento eletrônico de dados: R$ 4,90. Selo Digital: 0213.01.1800007.05832 (R$ 1,40). Tiago Fleck - Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE FARROUPILHA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TIAGO FLECK
Registrador de Imóveis

continua e folhas

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Farroupilha, 18 de setembro de 2020.

TIAGO FLECK - Registrador
ANGELA C. R. FLECK - Substituta do Registrador
RODRIGO GABRIEL PEREIRA - Escrevente Autorizado
DIEGO HOLVORCEN E SILVA - Escrevente Autorizado

Pedido nº 93.749

Certidão: R$ 13,80.
Selo: 0213.03.1800003.29178 - .R$ 2,70
Busca: R$ 9,50.
Selo: 0213.02.1800003.25893 - .R$ 1,90
Processamento eletrônico de dados: R$ 5,00.
Selo: 0213.01.1900002.30228 - .R$ 1,40
Valor Total dos Emolumentos: R$ 34,30

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
099754 53 2020 00007649 05

Rua Independência, nº 80 - Sala Térrea, Centro, CEP: 95170-436
(54) 3261-1913 - atendimento@rifarroupilha.com

-VU-VIABILIDADE URBANISTICA –

REQUERIMENTO DE VIABILIDADE URBANÍSTICA (VU) COM ALVARÁ OU INSCRIÇÃO INICIAL

DADOS DO EMPREENDEDOR			
Nome ou Razão Social	MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI 00929019059		
CPF ou CNPJ	30.805.086/0001-90		
Email	maicomosconi86@gmail.com		
Endereço Completo	AREA RURAL, S/N		
Bairro	AREA RURAL DE FARROUPILHA		
CEP	95.181-899		
Telefone	(54) 99685-8053		
DADOS DE CONTATO			
Nome do contato da empresa	MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI		
Nome do Escritório de Contabilidade	CALIARI ASSESSORIA EMPRESARIAL		
Email do Escritório de Contabilidade	Caliari.empresarial@gmail.com		
Telefone do Escritório de Contabilidade	(54) 99943-3390 / (54) 99150-6881		
DADOS DA EDIFICAÇÃO			
Área utilizada para a atividade	688,99m²		
Número do IPTU	Não tem por ser área rural		
Número da Matrícula	42.111		
INSCRIÇÃO INICIAL OU ALTERAÇÃO			
[X] INSCRIÇÃO INICIAL		[ ] ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE	
ATIVIDADES ECONÔMICAS PRETENDIDAS			
CNAE		**REFERÊNCIA E CONTATO? (S/N)**	
CNAE 1	82.30-0-02	[ ] SIM	[X] NÃO
CNAE 2	82.30-0-01	[ ] SIM	[X] NÃO
CNAE 3		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 4		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 5		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 6		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 7		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 8		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 9		[ ] SIM	[ ] NÃO
CNAE 10		[ ] SIM	[ ] NÃO
DECLARAÇÃO DE REFERÊNCIA E CONTATO			
CASO TENHA SOLICITADO ALVARÁ DE REFERÊNCIA E CONTATO PARA UMA OU MAIS ATIVIDADES, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL 6.880/2020, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE: (1) A edificação não é utilizada no exercício da atividade, inexistindo estoque e atendimento presencial ao público no local; e (2) A atividade não requer licenciamento na edificação, sendo esta usada meramente como endereço de correspondência; e (3) A atividade não está sujeita a Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV); e (4) A atividade, caso sujeita a licenciamento na modalidade estabelecida, só será exercida em estabelecimentos que, por sua vez, já estejam devidamente licenciados para a mesma atividade.			
28/01/2021			
DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

VU-VIABILIDADE URBANÍSTICA Nº 1053 / 2017

DADOS DO REQUERENTE:

Nome:	HEITOR MOSCONI	CPF/CNPJ:	278.181.600-00

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome:	HEITOR MOSCONI	CPF/CNPJ:	278.181.600-00

DADOS DO LOTE:

Lote:	---	Lote Administrativo: ---		Quadra:	---	
End.:	LINHA AZEVEDO (COLÔNIA SERTORINA)	Localidade:	NOVA SARDENHA	Loteamento:	---	

DADOS DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES:

Finalidade:	---	Área Regular:	--- m²	Habite-se:	---
Finalidade Cadastrada:	---	Área Cadastrada:	--- m²	Ano da Construção:	---

VIABILIDADE URBANÍSTICA:

ZONA AMBIENTAL J - ZAJ

RU		RM		CS									EUPP	UE	AI				AR	PS
Residências Unifamiliares	Condomínios Residenciais	Habitações Coletivas	Residências Temporárias	Veterinárias e Afins	Estabelecimentos de Recreação e Lazer	Restaurantes, Lanchonetes e Similares	Geradores de Tráfego Pesado	Produtos Perigosos	Padarias e Confeitarias	Diversificados	Postos de Combustíveis	Oficinas e Manutenções	Equipamentos Públicos e Privados	Uso Especial	Indústrias até 300,00 m² - Baixo / Médio potencial poluidor	Indústrias acima de 300,00 m² - Baixo / Médio potencial poluidor	Indústrias com alto potencial poluidor	Indústrias de Bebidas	Agroindústrias	Atividades Rurais	Parcelamento de Solo
							Transportar em veículos de carga da categoria			Até 7.000,00 m² de área construída				Análise através do CTPA e CONCEMA	Até 110,00 m² de área construída - médio potencial poluidor ou 200,00 m² com baixo potencial poluidor			Até 300,00 m² de área construída			Somente sítios de recreio

LEGENDAS: Uso permitido: | Uso com restrições: | Uso proibido:

ZONA AMBIENTAL F - ZAF

RU		RM		CS									EUPP	UE	AI				AR	PS
Residências Unifamiliares	Condomínios Residenciais	Habitações Coletivas	Residências Temporárias	Veterinárias e Afins	Estabelecimentos de Recreação e Lazer	Restaurantes, Lanchonetes e Similares	Geradores de Tráfego Pesado	Produtos Perigosos	Padarias e Confeitarias	Diversificados	Postos de Combustíveis	Oficinas e Manutenções	Equipamentos Públicos e Privados	Uso Especial	Indústrias até 300,00 m² - Baixo / Médio potencial poluidor	Indústrias acima de 300,00 m² - Baixo / Médio potencial poluidor	Indústrias com alto potencial poluidor	Indústrias de Bebidas	Agroindústrias	Atividades Rurais	Parcelamento de Solo
Mantem-se Residências já instaladas														Análise através do CTPA e CONCEMA							Somente Industrial

LEGENDAS: Uso permitido: | Uso com restrições: | Uso proibido:

Exigência de EIV:	☐ Sim ☐ Não ☒ Conforme atividade
Exigência de Licença Prévia Ambiental:	☐ Sim ☐ Não ☒ Conforme atividade
Exigência de Alvará do Corpo de Bombeiros:	☐ Sim ☐ Não ☒ Conforme atividade
Exigência de Projetos:	☒ Regularização ☐ Adequação de Uso ☐ Compartimentação

OBSERVAÇÕES:

CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7145/2017 FORNECIDA EM 07/07/2017

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: SETOR DE ENGENHARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Este documento é meramente informativo e tem validade enquanto não houver alterações nas características do imóvel e na legislação vigente.

Centro Administrativo Prefeito Avelino Maggioni, Praça da Emancipação, s/n – Bairro Centro – Farroupilha – RS
CEP: 95180-000 – Fone: (54) 3261 6974 – E-mail: infourbanisticas@farroupilha.rs.gov.br - Home Page: www.farroupilha.rs.gov.br

- -CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI 00929019059
Nome do Empresário
MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI
Nome Fantasia
SITIO DO MOSCONI PRODUCOES
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
3085270621	SJS/DI RS	RS	009.290.190-59

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	28/06/2018

Número de Registro

CNPJ
30.805.085/0001-90

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
95183-000	RODOVIA RSC 453 KM 102	SN
Bairro	**Município**	**UF**
LINHA SERTORINA	FARROUPILHA	RS

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
28/06/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente
Atividade Principal (CNAE)
82.30-0/02 - Casas de festas e eventos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento."

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 58, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando conveniadas do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp.

- RRT do EIV

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11008951I00
Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: LUCIANO CAVALLET | CPF: 803.403.180-15 | Tel: (51) 98113-1009
Data de Registro: 01/08/2003 | Registro Nacional: 000A387053 | E-mail: LUCIANOCAVALLET@GMAIL.COM

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11008951I00CT001 | Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 28/07/2021 | Tipologia: Recreativo
Modalidade: RRT SIMPLES | Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 29/07/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R$97,95 | Pago em: 28/07/2021

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 01

Nº do RRT	CPF/CNPJ	Nº Contrato	Data de Início
SI11008951I00CT001	30.805.086/0001-90	01	30/07/2021

Contratante	Valor do Contrato	Data de Celebração	Previsão de Término
MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI	R$ 0,01	28/07/2021	07/09/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 95183000 | Nº: S/N
Logradouro: RSC 453 KM 102 | Complemento:
Bairro: LINHA SERTORINA | Cidade: NOVA SARDENHA (FARROUPILHA)
UF: RS | Longitude: | Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EIV - ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA SIMPLIFICADO

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO | Quantidade: 688.99
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV | Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI11008951I00
Verificar Autenticidade

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11008951I00CT001	INICIAL	MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI	28/07/2021	28/07/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUCIANO CAVALLET, registro CAU nº 000A387053, na data e hora: 28/07/2021 09:57:41, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, ou via QRCode.

PLANTAS

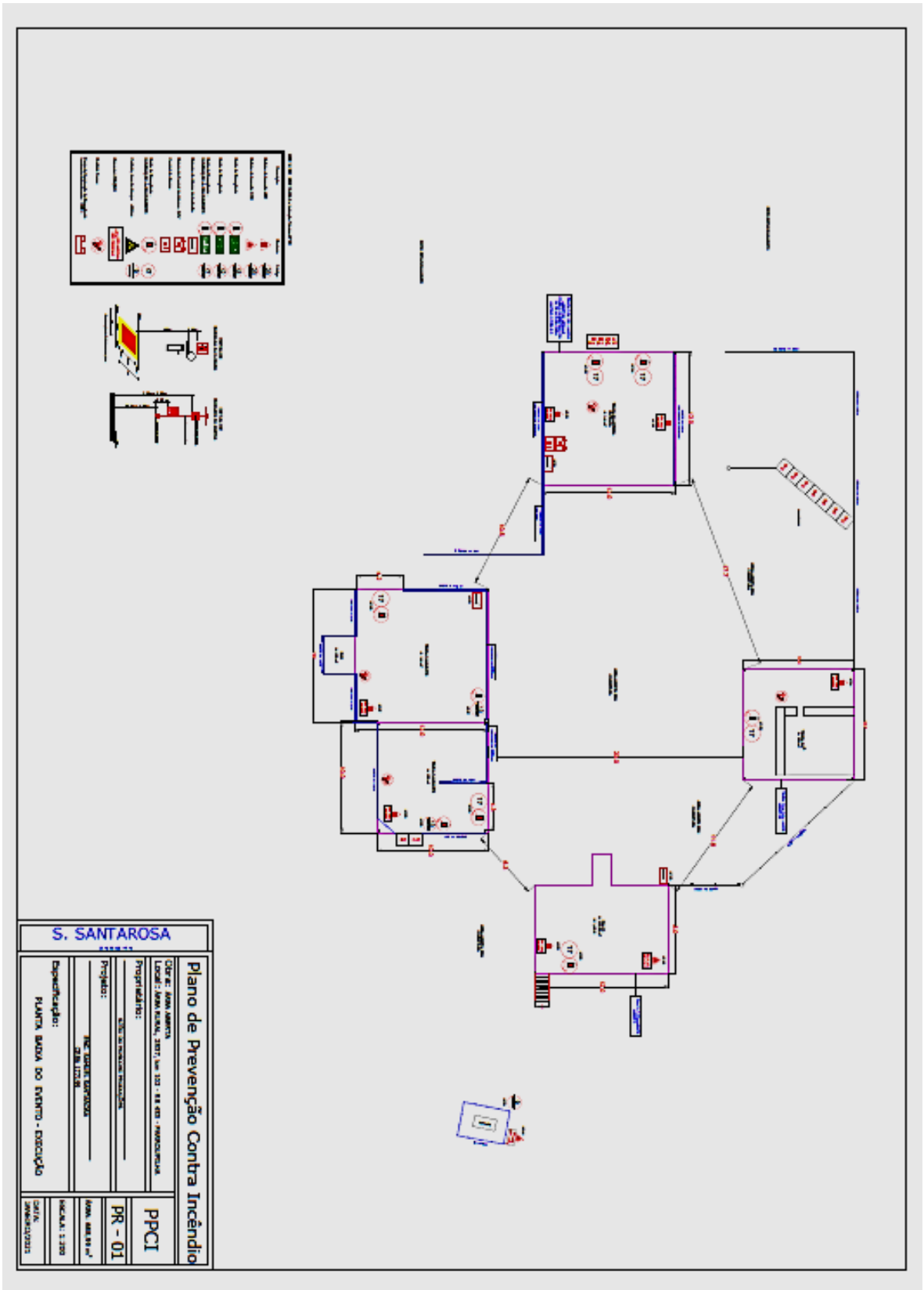
S. SANTAROSA
Plano de Prevenção Contra Incêndio
PPCI
PR - 01
PLANTA BAIXA DO EVENTO - EXECUÇÃO

-ALVARÁ DOS BOMVEIROS APROVADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 5º BBM
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DE FARROUPILHA

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 13039
Referente ao PPCI N.º 8068/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI
NOME FANTASIA: SITIO DO MOSCONI PRODUÇÕES
ENDEREÇO: RS 453 KM 102 Nº: S/N -
BAIRRO: Linha Sertorina
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: F6 - Casas Noturnas
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0
ÁREA CONSTRUIDA: 688.99
MUNICÍPIO: Farroupilha

Observação:
CONFORME DECRETO ESTADUAL 51.803/2014, ENCAMINHAR RENOVAÇÃO NO PRAZO DE 2 MESES DE ANTECEDÊNCIA A SEU VENCIMENTO.

De acordo com parágrafo único do artigo 7º-D do Decreto nº 51.803 de 10 de setembro de 2014 e suas atualizações, as medidas de segurança discriminadas abaixo devem ser instaladas/adequadas conforme PPCI aprovado, no prazo de até dois anos, a partir da emissão do APPCI, não podendo ultrapassar a data de 27 de dezembro de 2023.
- Saídas de emergência

O presente Alvará tem validade até 27 de dezembro de 2021.

Farroupilha, RS, 15 de fevereiro de 2021.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/mscl/ ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 08313-01121-77465237

Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DA ÁREA

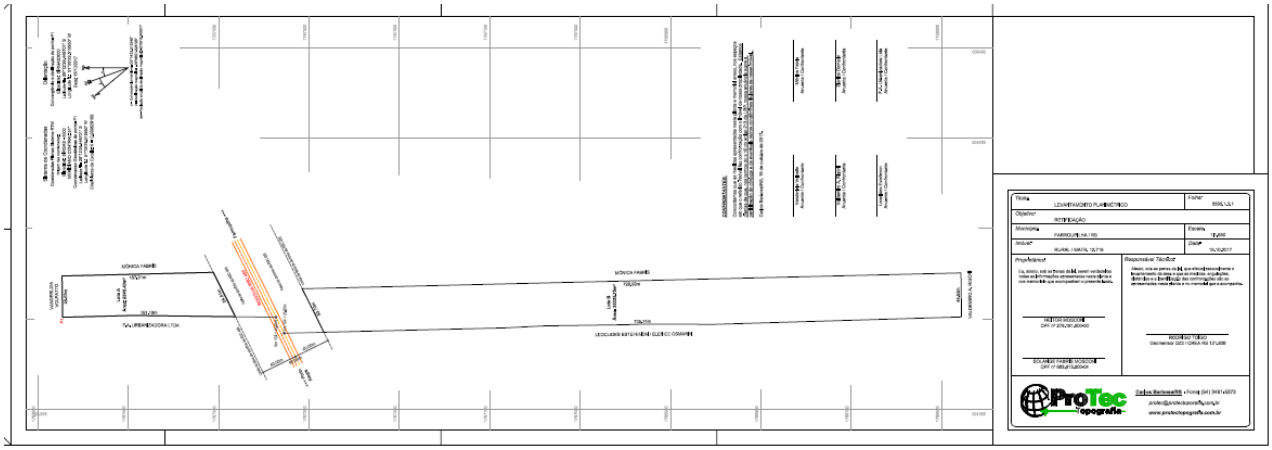

PUBLICAÇÃO EM JORNAL -

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

AVISO DE INGRESSO DE EIV

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, através da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi apresentado pela empresa **MAICON ISMAEL FABRIS MOSCONI ME (SIÍTIO MOSCONI PRODUÇÕES)**, inscrito no **CNPJ nº 30.805.086/0001-90,** Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS, SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES**. Localizado na **Rod. RSC 453 0 Km 102 – Linha Sertornia, 3º Distrito de Farroupilha - RS.**

Os documentos integrantes do EIV ficarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e no site www.farroupilha.rs.gov.br, podendo qualquer interessado apresentar sugestões.

Farroupilha, 6 de agosto de 2021.

Inside

Fabricio Oliboni

Histórias Olímpicas

Sétima Arte

Relação pautada

AVISO DE INGRESSO DE EIV